



Secretaria de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 22/2019

Data: 20 de fevereiro de 2019.

Súmula: Nomeia membros para compor a Comissão de Regularização Fundiária de Pérola D'Oeste, e dá outras providências.

Nilson Engels, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições conferidas, e com base nas Leis Federais nº 13.019/2017 e 13.465/2017 e o Decreto Municipal nº 146/2016,

RESOLVE

- **Art.1º-** Nomear membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Regularização Fundiária, para fins de regularização urbana baseada no Termo de Cooperação com a Empresa ADEHASC, sobre a Presidência do Primeiro:
- Representante do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social CMHIS
 Tania Lovis
- Representante da Secretaria de Assistência Social: leda Ben Engels
- Representante da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças: Rodrigo Adelir Fritzen
- Representante do Departamento Municipal de Tributação: Tayná Thiesen
- Representante do Departamento Jurídico Municipal José Dorival Bandeira
- **Art. 2º -** O exercício da função de membro da Comissão não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante.
- **Art. 3º -** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove. (20/02/2019)

NILSON ENGELS Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	JORNAL DE BELTRAO
EDIÇÃO Nº	6.644 PAG. 7A
DATA:	22/02/2019

PUBLICADO	
JORNAL	DIARIO OF MUNIC. DO PR
EDIÇÃO Nº	1.701 PAG. 168
DATA:	22/02/2019